



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 67/84

CERTIFICO E DOU FÊ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, ao considerar a proposta objeto do processo TST-11.125/84, RESOLVEU nomear os abaixo referidos candidatos habilitados nos respectivos concursos públicos, para as Categorias Funcionais a seguir discriminadas, da Classe "A", Referência NM.7 (sete), do Quadro Permanente de Pessoal de sua Secretaria:

E METALURGIA: I) Categoria Funcional de ARTÍFICE DE OBRAS  
JOÃO BATISTA XAVIER DA SILVA  
JOSÉ DIVINO SANTANA  
ADILSON DOS SANTOS COSTA

II) Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES:  
VALDIK DA PAIXÃO MARQUES CANTANHÊDE  
JÚLIO CESAR RIBEIRO

III) Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS:  
JOÃO BOSCO GOMES FONSECA.

Brasília, aos 08 de agosto de 1984

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA  
Secretário do Tribunal Pleno